

PROJETO DE LEI N.º 013/2000

Ementa: "Aprova ato do Poder Executivo na forma que especifica."

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica aprovada, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2000, a designação funcional objeto da Portaria n.º 042/2000 do Departamento de Desenvolvimento Institucional da Prefeitura do Município de Campo Magro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os efeitos contrário.

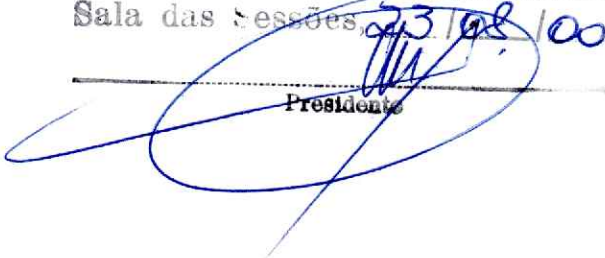
Campo Magro, 08 de agosto de 2000.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 10 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16/08/2000


Presidente

Aprovado em 20 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 23/08/00


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício GAB n.º 278/2000

Campo Magro, 07 de agosto de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à V.Exa. o anexo Projeto de Lei n.º 013/2000, que referenda ato praticado por esta Administração no último mês de julho, designando servidora municipal para atuar no Fórum de Almirante Tamandaré.

No mês passado, recebemos do Promotor de Justiça de Almirante Tamandaré, solicitação de disponibilização de servidor municipal àquele órgão do Ministério Público, tendo em vista o acúmulo de serviço esperado para o período eleitoral deste ano. Como essa Câmara Municipal se encontrava em recesso parlamentar e por entendermos justificada a reivindicação, editamos a Portaria n.º 042/2000 para atender àquele pedido e agora o encaminhamos a V.Exa. para apreciação e ratificação.

Na expectativa de sua aprovação aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
de dia 08/08/2000



Excelentíssimo Senhor
Vereador Amarildo Pase
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - PR